



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.757

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Mateus Gabriel Dias**, requerimento nº 482/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0